

PORTARIA-TJ - 10922023
Código de validação: 0666426655

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Suspende as atividades e expediente forense na Vara Única da Comarca de Bom Jardim, tendo em vista os feriados municipais, nos dias:

- **14 de março de 2023 – “Aniversário da Cidade”,** instituído pela Lei Municipal nº 549/2011, de 15 de abril de 2011;
- **04 de outubro de 2023 – “Dia do Padroeiro do Município”,** instituído pela Lei Municipal nº 549/2011, de 15 de abril de 2011; e
- **30 de novembro de 2023 – “Dia do Evangélico”,** instituído pela Lei Municipal nº 561/2011, de 19 de novembro de 2011.

Art. 2º – Permanecem a análise de matérias em sede de plantão judicial.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se à CGG/MA e à Divisão de Cadastro do Tribunal de Justiça do Maranhão.



Encaminhe-se à Assessoria de Comunicação da CGJ/MA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO JUIZ.
Bom Jardim/MA, 13 de março de 2023.

FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO
Diretor do Fórum da Comarca de Bom Jardim - Inicial
Vara Única de Bom Jardim
Matrícula 191379

Documento assinado. BOM JARDIM, 13/03/2023 15:07 (FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO)

